



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA.

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

A Gestora Pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apresentação artística, do gênero musical forró pé de serra, sertanejo e músicas da época para o encontro de idosos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **MANOEL RIBEIRO DA SILVA 14748851104**, inscrita no CNPJ nº **18.XXX.XXX/0001-44**, com sede na Rua Fernando Siqueira, Nº 452, Qd. 23, Lt. 01, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-488, neste ato representada pelo Sr. Manoel Ribeiro da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa especializada na produção musical, com apresentações artísticas de cantor forró pé de serra, com equipamento de som.	12 MESES	MANOEL RIBEIRO DA SILVA 14748851104	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 12 de março de 2026.

Carina Carvalho de Oliveira

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social